

LUTA ANTICAPACITISTA: UMA DISCUSSÃO NECESSÁRIA NO CAMPO DA EDUCAÇÃO

Juliana Norberto Romani[1]

Círculo de Saber 09: Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva na Educação do Campo

Resumo: O objetivo do artigo centra-se na reflexão a respeito da educação inclusiva, destacando a presença de concepções capacitistas na sociedade e nas escolas, que demandam a luta anticapacitista, para alcançar-se a plena humanização das pessoas com deficiência, através da apropriação dos conhecimentos acumulados historicamente pela humanidade. Este trabalho caracteriza-se como um estudo teórico realizado mediante a análise bibliográfica de autores que abordam a Psicologia Histórico-Cultural, a Pedagogia Histórico-Crítica e os Estudos da Deficiência, e legislação básica. Os aspectos históricos abordados chamam a atenção para a construção social de preconceitos, como o capacitismo, que podem ser vencidos com o conhecimento e lutas sociais, uma vez que há fundamentação teórica consistente na Psicologia Histórico-Cultural sobre as possibilidades de aprendizagem pelas pessoas com deficiência, para a compreensão e encaminhamento de práticas pedagógicas inclusivas, com aportes teóricos da Pedagogia-Histórico-Crítica.

Palavras-chave: Pessoa com deficiência; Ancicapacitismo; Educação inclusiva.

Introdução

Em se tratando de estudos sobre Educação e Deficiência, constitui-se relevante enfatizar que, no contexto atual, diversas são as pesquisas desenvolvidas e/ou em desenvolvimento abordando tal temática. Esses estudos são realizados por pesquisadores com e sem deficiência, organizados de várias formas e com diferentes perspectivas teórico-metodológicas, delineando historicamente um percurso de avanços e retrocessos no processo de inserção social dos sujeitos com deficiência. Esse campo de estudos tem debatido o capacitismo no Brasil, a partir do início da segunda década deste século, em diálogo com autores estrangeiros.

Resultante de tais diálogos, Gesser, Block e Mello (2020) colocam que o capacitismo “tem sido pensado para nomear a discriminação de pessoas por motivo de deficiência e também tem sido compreendido como um eixo de opressão que, na intersecção com o racismo e o sexismo, produz como efeito a ampliação dos processos de exclusão social” (p. 18). E citam Campbell (2009): “capacitismo é uma

[1] Mestranda em Educação – PPGE – Unioeste, campus de Cascavel, Pr. Professora da Educação Infantil E-mail: juliana.romani@educacao.cascavel.pr.gov.br.

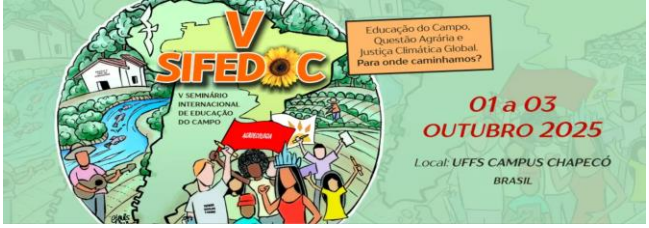

crença que lesão ou deficiência, independente do 'tipo', é inerentemente negativa e deveria ser melhorada, curada ou mesmo eliminada" (grifo das autoras).

Nessa direção, a luta em defesa do anticapacitismo se apresenta como fundamental na medida em que traz consigo, não apenas a busca incessante para que pessoas com deficiência sejam inseridas socialmente, mas, pela intransigente defesa de que tais sujeitos possuem possibilidades de aprendizagem e desenvolvimento, conquistando uma posição social mediante ao acesso digno às riquezas culturais e materiais produzidas historicamente pela humanidade, conforme preconiza Vigotski (2022, p. 95): "Da mesma forma que a vida de qualquer organismo está orientada pela exigência biológica da adaptação, a vida da personalidade está orientada pelas exigências de seu ser social".

O intuito desse trabalho é provocar a reflexão de professores sobre as pessoas com deficiência como sujeitos com potencialidades, experiências e dificuldades únicas, que possibilite a constituição de uma concepção que exija mudanças em suas práticas docentes, bem como, suscitar debates e pesquisas sobre a temática, com vistas a fortalecer a luta contra o capacitismo e enfrentar os prejuízos ocasionados por ele às pessoas que possuem alguma deficiência e seus familiares.

METODOLOGIA

Este trabalho caracteriza-se por um estudo teórico realizado mediante a análise bibliográfica de autores que abordam a Psicologia Histórico-Cultural, a Pedagogia Histórico-Crítica e os Estudos da Deficiência e que o fazem com o devido rigor científico, bem como, através de levantamentos e análise de fontes legais, com vistas a não apenas possibilitar o conhecimento das referidas legislações, mas, principalmente demonstrar sua existência enquanto um mecanismo de fortalecimento das lutas sociais.

DISCUSSÃO

Autores apontam que, no decorrer da história, a depender do tipo de sociedade vigente à época, pessoas com deficiência foram exterminadas, segregadas, inferiorizadas e, mais recentemente, "normalizadas" (Bueno, 1993;

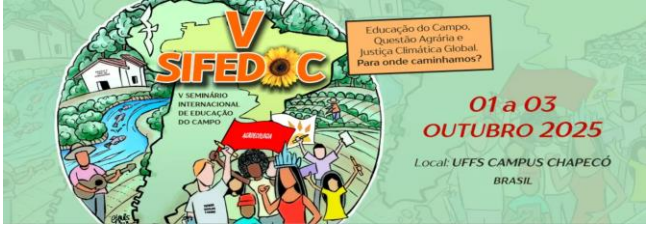

Jannuzzi, 2006; Gesser, Block, Mello, 2022; Leite, Cabral, Ciantelli, 2024; Mello, Nuernberg, Block, 2008; Saviani, 2008; Vigotski, 2022).

Essas formas de tratamento, conforme estudos desenvolvidos por Vigotski (2022, p. 163 – 166), justificam-se por dois motivos: primeiro, pela organização social vigente em cada época; e segundo, pela concepção de homem e de pessoa com deficiência presente na consciência das pessoas.

Nesse sentido, faz-se relevante compreender que o desenvolvimento social, ou a transição de um modelo de sociedade para outro, embora importante, não implica necessariamente numa alteração na concepção que os sujeitos possuem sobre si mesmos e sobre os outros. Para que ocorra uma transformação autêntica na forma como as pessoas se percebem e compreendem uns aos outros, é fundamental que outras condições sejam atendidas. Dentre estas, destaca-se o desenvolvimento da consciência individual, que permita uma reflexão crítica e uma compreensão mais profunda das realidades sociais e pessoais. Além disso, o desenvolvimento cerebral e cognitivo desempenha um papel crucial, pois possibilita a capacidade de questionar preconceitos e estereótipos enraizados, presentes na cultura em que se vive. Portanto, para que haja uma reformulação de concepções, é necessário um esforço coletivo que vá além das mudanças sociais superficiais, promovendo um crescimento interno e um avanço no entendimento a respeito do próprio ser humano.

A história auxilia a compreensão de como determinados conceitos se formaram a respeito das pessoas com deficiência e sua educação, à medida que explicita os diferentes modos de tratamento. Em análise da historiografia da educação especial, Bueno (1993) indica a consideração do

> [...] século XVIII como marco definitivo no esforço que a sociedade moderna encaminhará no sentido de proporcionar educação especializada compatível com as necessidades das crianças excepcionais[2], analisadas somente através da perspectiva de extensão de oportunidades educacionais a essas crianças (p. 64).

Nessa compreensão, as primeiras formas de educação direcionadas às pessoas com deficiência tiveram início com a criação de instituições, como escolas para surdos e cegos: na cidade de Paris, em 1760, o Instituto Nacional de Surdos

[2] Sobre o termo ‘Excepcionais’, Bueno (1993, p. 27-40) expõe análise histórica.

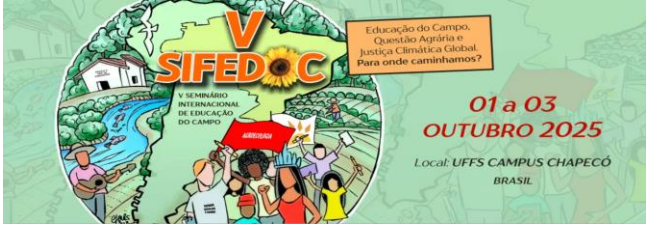

Mudos e, em 1784, o Instituto Nacional para Jovens Cegos, este fundado por Valentin Haüy, onde foi criado o sistema Braille. Essas iniciativas marcaram o início de uma abordagem estruturada e formal para a educação de pessoas com deficiência. Esse período foi denominado por historiadores de institucionalização, o qual, no Brasil, iniciou em 1854, com a criação do Imperial Instituto dos Meninos Cegos (atual Instituto Benjamin Constant), e o Imperial Instituto de Surdos-Mudos (atual Instituto Nacional de Educação de Surdos), em 1857, ambos na cidade do Rio de Janeiro, por “atuação de vultos próximos ao imperador” (Jannuzzi, 2006, p. 11), e se estendeu até o final do século XX. Durante esse tempo, prevaleceu uma abordagem de confinamento e segregação social, com o objetivo principal de reabilitação ou cura dessas pessoas; atualmente, esses Institutos, assim como os demais Institutos Federais, ofertam educação profissional e tecnológica, em nível médio e superior, tendo encerrado o internato ao final do século XX.

Nas décadas da segunda metade do século XX, com o reconhecimento de que a institucionalização não atendia aos objetivos de educação e as pessoas com deficiência perdiam laços familiares e sociais, e para atender de forma mais ampla a demanda por escolas, adotou-se, no Brasil, o chamado modelo de integração, com a criação de escolas especiais, caracterizado por um movimento unilateral, onde estas pessoas eram inseridas em ambientes regulares, sem que houvesse adequações nos espaços e práticas pedagógicas para atender às suas necessidades específicas. Essa realidade contribuiu para a continuidade da compreensão de incapacidade das pessoas com deficiência, apartadas das salas de aula comuns.

As ações de integração eram motivadas por filantropia, pois, como expôs Jannuzzi (2006, p. 197), “num contexto de desigualdade social como o nosso, a filantropia mantém suas raízes”. Nos tempos atuais, instituições filantrópicas ainda ocupam espaços em quais a política pública de educação não ocorre. Isso fortaleceu e fortalece as concepções de natureza mística ou caritativa, com uma visão biológica ingênua, assim denominada por Vigotski (2022, p. 165): “[...] a substituição dos órgãos dos sentidos é utilizada de modo incorreto na fisiologia”. As pessoas com deficiência eram vistas como incapazes e inferiores, e essa percepção era reforçada por uma visão determinista, que considerava a deficiência como uma tragédia individual.

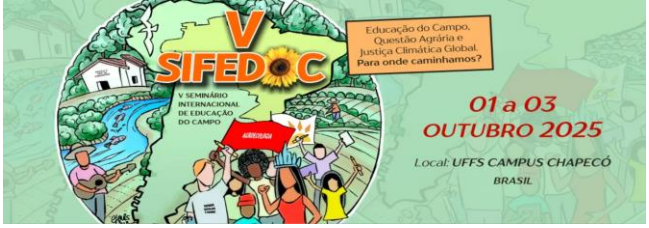

Essas ideias contribuíram para a manutenção de barreiras sociais, ao não reconhecer a necessidade de mudanças estruturais da sociedade e das escolas, nas práticas pedagógicas. Como resultado, as oportunidades reais de inclusão e participação plena na sociedade permanecem restritas, perpetuando a exclusão e a marginalização dessas pessoas.

No entanto, os estudos de Defectologia realizados por Vigotski (2022), destacam que a percepção da deficiência para o indivíduo é um fator que propulsiona seu desenvolvimento psicológico. Nas p0alavras do autor:

> Se algum órgão, devido a uma deficiência funcional ou morfológica, não chega a cumprir por completo suas tarefas, o sistema nervoso central e o aparato psíquico do homem assumem a tarefas de compensar o funcionamento deficiente do órgão. Estes criam sobre o órgão ou as funções deficientes uma superestrutura psicológica que tende a assegurar o organismo no ponto fraco ameaçado. [...] O defeito se converte no ponto de partida e na força motriz principal do desenvolvimento da personalidade (Vigotski, 2022, p. 36).

Portanto, as possibilidades de aprendizagem e desenvolvimento das pessoas com deficiência estão fundamentadas na ciência, que deve ser conhecida, estudada e colocada na realidade social, a fim de que preconceitos possam ser superados.

Vale enfatizar que a Constituição Brasileira de 1988 se constituiu num marco legal significativo do protagonismo das pessoas com deficiência no Brasil, reconhecendo-as como cidadãos de direitos plenos. Este marco legal introduziu um novo posicionamento anticapacitista, promovendo a igualdade e a inclusão social, fruto de mobilização significativa dos movimentos sociais (Maior, 2017).

No entanto, é importante destacar que, apesar das mudanças legais, as posturas sociais nem sempre as acompanharam. Assim, ainda hoje, vive-se em um tempo diverso, onde a promulgação de leis progressistas ainda contrasta com atitudes sociais arraigadas em preconceitos e discriminações, o que demanda a necessidade de intensos estudos e debates. A própria Lei n. 13.146/2015, a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI), detalha os elementos necessários à inclusão desse grupo social, apresentando conceitos e exemplificando-os, mediante a proposição de uma nova perspectiva: superar a ideia de impedimento como sinônimo de deficiência, reconhecendo na restrição de participação o fenômeno

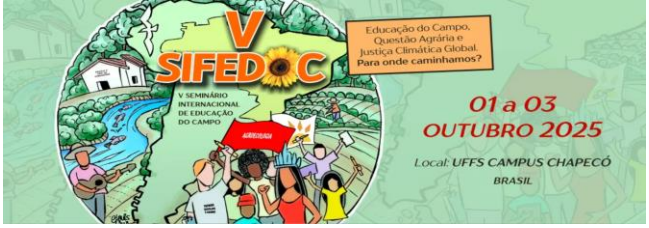

determinante para a identificação da desigualdade pela deficiência (Brasil, 1988; 2015).

Essas legislações configuram instrumentos a serem utilizados pelas pessoas com deficiência e/ou por aqueles que também compreendem a causa na defesa do anticapacitismo em todos os espaços sociais, mas principalmente no ambiente escolar. Isto porque, como preconiza Saviani (2008):

> O objetivo da educação diz respeito, de um lado, à identificação dos elementos culturais que precisam ser assimilados pelos indivíduos da espécie humana para que eles se tornem humanos e, de outro lado e concomitantemente, à descoberta das formas mais adequadas para atingir esse objetivo (p. 13).

Portanto, na escola deve prevalecer a disseminação da ciência e a valorização de todos os sujeitos, enquanto detentores de aptidões para aprender e se desenvolver.

CONCLUSÕES

Conforme mencionado anteriormente, o capacitismo é uma forma de discriminação que parte da crença de que a deficiência é algo negativo e que deveria ser corrigido, curado ou eliminado. Essa visão desconsidera a diversidade humana e reforça estereótipos que marginalizam pessoas com deficiência. No contexto educacional, o capacitismo se manifesta quando se supõe que esses sujeitos são incapazes de aprender, conviver e contribuir na sociedade, resultando em exclusão e desigualdade de oportunidades. Há evidências concretas das aquisições possíveis por indivíduos com deficiência, como expôs Vigotski (2022):

> Se uma criança cega ou surda alcança, no desenvolvimento, o mesmo que uma criança normal, então crianças com deficiência o alcançam de modo diferente, por outro caminho, com outros meios, e para o pedagogo é muito importante conhecer a peculiaridade da via pela qual ele deve conduzir a criança. A lei da transformação do menos da deficiência no mais da compensação proporciona a chave para chegar a essa peculiaridade (p. 38).

Essas afirmações do autor mostram como ainda há desconhecimento de referencial teórico, como a Psicologia Histórico-Cultural e a Pedagogia Histórico-

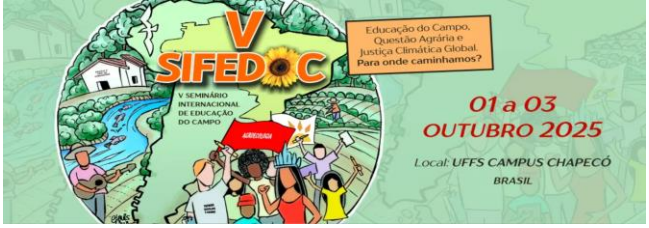

Crítica, que possuem escopo científico para subsidiar os processos de ensino e de aprendizagem.

O preconceito capacitista parte da suposição de que as pessoas com deficiência são incapazes, seja intelectual, física ou emocional. No ambiente escolar, isso pode ser visto na falta de recursos de acessibilidade, na resistência de professores e gestores em adaptar metodologias de ensino, ampliar tempo de estudos ou na exclusão de estudantes com deficiência em atividades pedagógicas e sociais. Esse pensamento não apenas prejudica os alunos com deficiência, mas também perpetua uma sociedade que valoriza apenas aqueles que correspondem a um padrão específico de desempenho e comportamento.

Outro ponto central nesse debate é a corponormatividade, ou seja, a ideia de que há um padrão socialmente aceito de como o corpo humano deve ser e funcionar. Essa visão não tolera a diversidade corporal e impõe barreiras para a participação de pessoas com deficiência em diversos espaços, como no da escola (Mello, Nuernberg, Block, 2014). Quando uma escola não é acessível fisicamente ou quando um currículo não contempla diferentes formas de aprendizagem, reforça-se essa lógica excludente.

Diante de tal cenário, constitui-se essencial que a educação incorpore essa luta em defesa do anticapacitismo, atuando como um meio de desconstrução de ideias que o fortaleçam, promovendo um ensino verdadeiramente inclusivo. Isso significa investir em acessibilidade, formação de professores, materiais didáticos adaptados e, principalmente, na valorização da diversidade como um fator enriquecedor para todos, além do “grande desafio de modificar a organização social para que seja possível a apropriação de benefícios a todos os brasileiros” (Jannuzzi, 2006, p. 199). Somente assim será possível avançar enquanto humanidade e garantir que a escola seja um espaço onde todos tenham condições de aprender e de alcançar pleno desenvolvimento humano pleno.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado, 1988.

BRASIL. **Lei 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 6 jul. 2015. Disponível em:

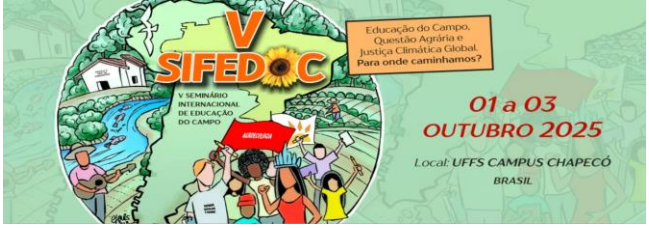

ttps://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm Acesso em: 15 jul. 2022.

BUENO, José Geraldo Silveira. **Educação especial brasileira**: integração/segregação do aluno diferente. São Paulo: EDUC, 1993.

GESSER, Marivete; BLOCK, Pamela; MELLO, Anahi Guedes de. Estudos da Deficiência: interseccionalidade, anticapacitismo e emancipação social. In: GESSER, Marivete; BÖCK, Geisa Letícia Kemper; LOPES, Paula Helena (orgs). **Estudos da Deficiência**: anticapacitismo e emancipação social. Curitiba: Editora CRV, 2020. p. 17 – 35.

JANNUZZI, Gilberta Sampaio de Martino. **A educação dos deficientes no Brasil**: dos primórdios ao início do século XXI. 2 ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2006.

MAIOR, Isabel M. M. de Loureiro. Movimento político das pessoas com deficiência: reflexões sobre a conquista de direitos. Disponível em: **Inc.Soc.**, Brasília, DF, v.10 n.2, p.28-36, jan./jun. 2017 Disponível em: https://revista.ibict.br/inclusao/article/view/4029 Acesso em: 25 fev. 2024.

MELLO, Anahi Guedes de; NUERNBERG, Adriano Henrique; BLOCK, Pamela. Não é o corpo que nos discapacita, mas sim a sociedade: a interdisciplinaridade e o surgimento dos estudos sobre deficiência no Brasil e no mundo. In: SHIMANSKI, E.; CAVALCANTE, F. G. (orgs). **Pesquisa e Extensão**: experiências e perspectivas interdisciplinares. Ponta Grosa, PR: Editora UEPG, 2014. (p. 91-118).

SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia Histórico-Crítica**: primeiras aproximações. 10. ed. rev. Campinas, SP: Autores Associados, 2008.

VIGOTSKI, L. S. **Obras Completas** - Tomo Cinco: Fundamentos de Defectologia. Tradução do Programa de Ações Relativas às Pessoas com Necessidades Especiais (PEE); revisão da tradução por Guillermo Arias Beatón - Cascavel, PR: EDUNIOESTE, 2022. 508 p.